



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 695/2013

em 9 de dezembro de 2013.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

## 199 / 13

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio em diversas secretarias municipais, principalmente Folha de Pagamento dos servidores em geral, aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – BIRIGUIPREV, bem como demais despesas de custeio da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2.012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.013, NA LEI Nº 5.575/2.012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.013 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WLADEMIR ANTONIO ZAVANELA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI 199/13

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013, NA LEI Nº 5.575/2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013 E NA LEI Nº 5.222/2009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORRIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.630/2012 – Lei Orçamentária de 2013, na Lei nº 5.575/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e na Lei nº 5.222/2009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE:**

PODER EXECUTIVO R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.363.0023.2.059/3.1.90.11.00 Ficha nº 535 Fonte: 01 100,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.364.0023.2.060/3.3.90.18.00 Ficha nº 542 Fonte: 01 100,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 491 Fonte: 01 275.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.053/3.1.90.11.00 Ficha nº 454 Fonte: 01 47.400,00

02.11.01 12.361.0022.2.058/3.3.90.39.00 Ficha nº 482 Fonte: 01 35.000,00

## EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.30.00 Ficha nº 521 Fonte: 02 52.600,00

02.11.02 12.365.0021.2.054/3.3.90.30.00 Ficha nº 522 Fonte: 02 86.000,00

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.39.00 Ficha nº 525 Fonte: 02 43.000,00

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.47.00 Ficha nº 529 Fonte: 02 11.000,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 490 Fonte: 01 439.000,00

02.11.01 12.361.0022.1.020/4.4.90.51.00 Ficha nº 490 Fonte: 05 138.740,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 470 Fonte: 05 138.740,00

## EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.1.90.11.00 Ficha nº 497 Fonte: 02 439.000,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.306.0023.2.061/4.4.90.52.00 Ficha nº 551 Fonte: 01 5.480,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.306.0023.2.061/3.3.90.30.00 Ficha nº 543 Fonte: 01 5.480,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.057/3.3.90.30.00 Ficha nº 472 Fonte: 05 32.870,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 470 Fonte: 05 32.870,00

### DE:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.057/3.3.90.30.00 Ficha nº 474 Fonte: 05 51.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.053/3.3.90.30.00 Ficha nº 473 Fonte: 05 51.000,00

### DE:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.056/3.3.90.39.00 Ficha nº 480 Fonte: 01 30.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.365.0021.2.053/3.1.90.11.00 Ficha nº 454 Fonte: 01 30.000,00

### DE:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02.11.02 12.361.0022.1.021/4.4.90.51.00 Ficha nº 530 Fonte: 02 47.400,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02.11.02 12.361.0021.2.054/3.3.90.30.00 Ficha nº 521 Fonte: 02 47.400,00

### DE:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0049.2.101/3.3.90.46.00 Ficha nº 436 Fonte: 01 27.300,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0051.2.107/3.1.90.11.00 Ficha nº 357 Fonte: 01 27.300,00

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 Ficha nº 425 Fonte: 01 30.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0048.2.098/3.3.90.30.00 Ficha nº 395 Fonte: 05 30.000,00

### DE:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0027.2.074/3.3.90.39.00 Ficha nº 41 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0025.2.066/3.3.90.39.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.008/3.2.90.22.00 Ficha nº 95 Fonte: 01 77.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.001/4.6.90.71.00 Ficha nº 116 Fonte: 01 20.700,00

02.05.00 28.843.0000.0.009/4.6.90.73.00 Ficha nº 122 Fonte: 01 3.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0025.2.064/3.3.90.39.00 Ficha nº 70 Fonte: 01 150.700,00

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0026.2.070/3.3.90.39.00 Ficha nº 105 Fonte: 01 20.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.123.0026.2.071/3.3.90.39.00 Ficha nº 104 Fonte: 01 20.000,00

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.003/4.6.90.71.00 Ficha nº 118 Fonte: 01 5.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.005/4.6.90.71.00 Ficha nº 120 Fonte: 01 4.700,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0026.2.069/3.1.90.16.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 9.700,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.006/3.2.90.21.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 125.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0016.2.046/3.3.90.35.00 Ficha nº 132 Fonte: 01 66.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0020.2.052/3.3.90.39.00 Ficha nº 160 Fonte: 01 30.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0048.2.100/3.3.50.43.00 Ficha nº 382 Fonte: 01 221.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0037.2.088/3.3.90.39.00 Ficha nº 614 Fonte: 01 58.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0036.2.087/3.3.90.39.00 Ficha nº 613 Fonte: 01 58.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00 20.601.0040.2.091/3.3.90.30.00 Ficha nº 634 Fonte: 01 480.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0051.2.107/3.1.90.11.00 Ficha nº 357 Fonte: 01 160.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.097/3.1.90.11.00 Ficha nº 358 Fonte: 01 250.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.097/3.1.91.13.00 Ficha nº 377 Fonte: 01 70.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.019/3.3.50.43.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 39.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

02.09.03 08.243.0009.2.026/3.3.50.41.00 Ficha nº 275 Fonte: 01 112.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.026/3.3.50.43.00 Ficha nº 276 Fonte: 01 33.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00 22.661.0039.2.089/3.3.90.36.00 Ficha nº 648 Fonte: 01 10.000,00

02.14.00 20.601.0040.2.091/3.3.90.39.00 Ficha nº 651 Fonte: 01 60.000,00

02.14.00 20.601.0042.2.092/3.3.90.39.00 Ficha nº 652 Fonte: 01 20.000,00

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.541.0029.2.080/3.3.90.30.00 Ficha nº 692 Fonte: 01 12.000,00

02.16.00 18.541.0029.2.080/3.3.90.36.00 Ficha nº 698 Fonte: 01 10.000,00

02.16.00 18.541.0029.2.080/3.3.90.39.00 Ficha nº 702 Fonte: 01 20.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

R\$

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 602 Fonte: 01 316.000,00

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ADEMAR QUIRINO DA SILVA**  
Secretário de Finanças